## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0002173-94.2013.8.26.0566** 

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Adjudicação Compulsória

Requerente: Fatima Aparecida dos Santos Souza

Requerido: Gecy Setti Gullo e outros

## CONCLUSÃO

Em 19 de maio de 2014, faço estes autos conclusos ao(à) MM(A). Juiz(a) de Direito Dr.(a) MILTON COUTINHO GORDO. Eu, EDUARDO DE LUCA SCHIMITH, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

N.º de Ordem: 276/13

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Ante a informação do exequente de fl. 68 sobre a satisfação do débito,

JULGO EXTINTA a presente execução com fundamento no artigo 794, I, do CPC.

Custas pelo(a)(s) executado(a)(s) em 10 (dez) dias, sob pena de inscrição da Dívida Ativa do Estado.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 19 de maio de 2014.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

<u>DATA</u>	
Em/	/ 2014, recebi estes autos em cartório.
	Escrevente